



CHAMADA INTERNA Nº 001/2013/PROPE

ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIIC

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre chamada interna para readequação de Projetos de Iniciação Científica desclassificados no Edital nº 004/2012/PROPE - PIBIC FAPEMIG, PIC UFSJ e PIIC para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC¹), com vigência de março de 2013 a fevereiro de 2014.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos ao Edital nº 004/2012/PROPE e desclassificados por motivos formais, mas aprovados no mérito.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11 do Edital nº 004/2012/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, formatação e documentação necessária, definidos no item 6.1 do Edital 004/2012/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a estes requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias e/ou a declaração de responsabilidade definida no item 6.1c do referido Edital, se for esse o caso, para o endereço pibic@ufsj.edu.br, no período entre 27/02/2013 a 07/03/2013, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 001/2013/PROPE - PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 e divulgará, no dia 12/03/2013, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

¹ Sem bolsa.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica para o endereço pibic@ufsj.edu.br. O aluno indicado pelo orientador deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (sítio www.cnpq.br). Após o recebimento da indicação do orientando, a PROPE fará a inclusão dos dados no sistema PIBIC da UFSJ e enviará o Termo de Compromisso pelo e-mail do orientador. Esse Termo deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço pibic@ufsj.edu.br até o dia 15/03/2013.

7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Comissão Interna de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação